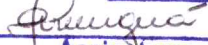




PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PM03</u>
Em <u>30/09/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado municipal no dia **06 de outubro de 2020**, onde se comemora o dia da “Emancipação política”;

Considerando que ser “Emancipação Política” uma importante festividade no município em comemoração aos 129 anos.

DECRETA:

Art.1.º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia **05 de Outubro de 2020, segunda-feira, véspera do feriado municipal.**

§ 1º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação, bem como o Setor de Licitação.

§ 2º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art.2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito Municipal